Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER COSMAM

Vem a esta Comissão projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de abastecimento de água dentro do município de Porto Alegre.

Embora não seja de competência desta comissão a análise Constitucional, importante ressaltar que em seus pareceres, a Procuradoria e Comissão de Constituição e Justiça – CCJ não vislumbram óbice jurídico para tramitação do projeto.

Quanto a matéria, esta se demonstra meritória, uma vez que em sua justificativa o autor menciona o estudo realizado por especialistas que concluíram que os dispositivos, hoje utilizados, não cumprem com sua função, devido a diversos fatores, acarretando a entrada de ar nas tubulações em determinados momentos, como nos casos da interrupção do abastecimento para manutenção da rede ou acidentes.

Por se tratar de uma matéria que visa a beneficiar o cidadão de Porto Alegre quanto ao abastecimento de água, que por sua vez é vital para saúde de todos, opino pela **aprovação** do presente projeto de Lei.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim**, **Vereador(a)**, em 29/03/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0529278** e o código CRC **3327D876**.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 017/23** – Cosmam – contido no doc 0529278 – (SEI nº 034.00021/2022-15 – Proc. nº 0028/22 – PLL 014/22), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 03 de abril de 2023, tendo obtido **04** votos **FAVORÁVEIS** e **00** votos **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

➥ **CONCLUSÃO DO PARECER**: pela **aprovação** do Projeto.

• Vereador José Freitas (presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereadora Cláudia Araújo (vice-presidente) – **FAVORÁVEL**
• Vereador Aldacir Oliboni – **FAVORÁVEL**
• Vereador Lourdes Sprenger – **(não votou)**
• Vereadora Mônica Leal – **(não votou)**
• Vereadora Psicóloga Tanise Sabino – **FAVORÁVEL**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa**, **Assistente Legislativo**, em 03/04/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0531525** e o código CRC **D83B4135**.